



Publicação Realizada:

em: 02/03/2017.

fº 10: 38h5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO**  
**FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS**

Edital nº 001/2017

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Cívica nº.01, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.056.77/0001-48, representado pelo Fiscal de Obras e Posturas em suas atribuições legais, como Base as Leis Municipais, nº 31/74 e Lei nº 246/91; e vigentes.

Fica **NOTIFICADO**: o ocupante do imóvel público, situado na Rua 10 c/ Rua 01, Setor Cemig, São Simão-GO, Sr(a). **OSVALDO DELFINO DOS SANTOS**, portador do CPF de nº 134.535.721-49; Para que no prazo **05(cinco) dias** consecutivos **RETIRE AS CERCAS E PERTENCES** fixadas em local público, sem documentação do imóvel, licença, autorização, dando características de construção clandestina.

Em outros casos poderá o responsável apresentar defesa por escrito no Prazo de até 05 dias, para as avaliações finais.


Obs: Caso embargo só será levantado após exigências que o motivam e mediante requerimento do interessado à Procuradoria Geral do Município após as avaliações necessárias.

**Caso não cumpra esta notificação estará sujeito a penalidades previstas em Lei.**

Em caso de dúvidas procurar a Procuradoria Geral do Município / Fiscalização de Obras e Posturas, com endereço no rodapé desta página.

São Simão, 02 de Março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Danilo Almeida Nunes**  
Procurador Jurídico  
Município de São Simão - GO  
OAB/GO 35.573  
Mat. 3624

  
\_\_\_\_\_  
**Keslem Soares Ramos**  
Fiscal de Obras e Posturas  
São Simão - GO  
Mat. 002947